JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO)

Altera a PORTARIA TRT 18º SGP/SGJ Nº 1976/2022 que designa um magistrado para atuar como Administrador Regional do sistema AUTRAN (gerenciamento do cadastro nos sistemas do Bacen) e um magistrado para atuar como Administrador Regional substituto.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de designar 1 (um) magistrado para atuar como administrador regional do sistema Autran (recursos disponíveis do Sisbacen, incluindo o BacenJud e CCS – Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional) e 1 (um) magistrado para atuar como administrador regional substituto, a fim de promoverem o cadastramento de usuários;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo 17.473/2017 (doc. 084),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular Vara do Trabalho de Uruaçu, **Ranúlio Mendes Moreira**, para atuar como administrador regional do sistema Autran (gerenciamento do acesso e identidade aos recursos disponíveis na rede do Banco Central do Brasil), e designar o Excelentíssimo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, **Luiz Eduardo da Silva Paraguassu**, para atuar como administrador regional substituto."

Documento juntado por CLEBER PIRES FERREIRA e protocolado em 01/02/2023 22:57:57h. Protocolo nº 17473/2017.

Biblioteca Digital

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 1 de fevereiro de 2023.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Documento juntado por CLEBER PIRES FERREIRA e protocolado em 01/02/2023 22:57:57h. Protocolo nº 17473/2017.

Biblioteca Digital